PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 220/2018

Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, esclarecer que, o projeto de lei que Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário para o cargo de Caixa Executivo, aprovado e encaminhado através do Ofício nº 212-CM/CT para sanção e promulgação, vai ser publicado de acordo com a Lei 7.316/2018 que dispõe sobre os contratos de natureza administrativas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.